

Teresina, 15 de setembro de 2025.

## SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) Nº 011/2025

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N:º 5611/OC-BR - 5612/OC-BR (BID) e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).**

**PROJETO: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)**

**PROCESSO SEI Nº: 00323.003024/2025-34**

**UNIDADE IMPLEMENTADORA: SEPLAN**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO/CARGA HORÁRIA: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com carga horaria de 240 horas (duzentos e quarenta horas) mensais.**

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no montante de US\$ 147,5 milhões, para financiar o Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI) e se propõe a utilizar parte desses recursos para **contratação de 02 (duas) consultorias individuais, para elaborar 02 (dois) Planos de Negócios, para orientar o processo de desenvolvimento de cooperativas beneficiárias do Projeto PSI na cadeia produtiva da Apicultura, com atuação nos territórios da Serra da Capivara e Vale do Canindé - Estado do Piauí, por meio da integração dos produtores às organizações cooperativas, e o desenvolvimento dessas organizações e seus serviços (armazenagem, beneficiamento e comercialização) aos produtores**, por um período de execução de 90 (noventa) dias, conforme Termo de Referência – TDR (ANEXO A).

A Seleção de Consultor Individual será de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para seleção e contratação de consultores (GN 2350-15) pelos Mutuários pelo BID.

Os profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar *Interesse* e encaminhar *curriculum vitae*, com informações de identificação pessoal e detalhadamente das datas de início e fim dos contratos ou trabalhos, acompanhado das documentações solicitadas no TDR.

O consultor deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos mínimos no TDR, que serão verificados mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% (trinta por cento), 60 % (sessenta por cento) e 10% (dez por cento) dos pontos totais:

As atividades a serem desenvolvidas, atribuições e demais informações pertinentes sobre a contratação estão descritas no TDR.

A Manifestação de Interesse deverá ser enviada, em formato PDF, para o endereço eletrônico [licitacao@seplan.pi.gov.br](mailto:licitacao@seplan.pi.gov.br), até a data máxima de 29/09/2025.

Interessados poderão obter informações adicionais no endereço: [licitacao@seplan.pi.gov.br](mailto:licitacao@seplan.pi.gov.br).

Teresina (PI), 18 de setembro de 2025

*(assinado eletronicamente)*

Gerlanne Luiza Santos de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEPLAN



Documento assinado eletronicamente por **GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO - Matr.0434941-5, Comissão Especial de Licitação**, em 18/09/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020196566** e o código CRC **6BB2D547**.

Referência: Processo nº 00323.003024/2025-34

SEI nº 0020196566